

Requerimento nº 0088/2025/SAPL

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, na forma regimental, requerem a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo Municipal, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 4.124/2025:

1 – lista contendo a quantidade e o nome dos agricultores registrados no Município de Ponte Nova, indicando ainda quais são enquadrados no PRONAF, para análise do art. 6º, §1º e §2º do projeto;

2 – lista contendo o nome das associações rurais legalizadas que possuem imóveis, informando as respectivas localizações, para análise do art. 6º, § 3º, do projeto;

3 – quais outros indicadores serão considerados pelo Poder Executivo para regulamentação do valor da tarifa, além da hora trabalhada, para análise do caput do art. 6º;

4 – relação de produtores/propriedades atendidos pelo programa patrulha rural mecanizada no ano de 2025 e a relação geral de pedidos não atendidos, até a presente data, identificando o nome do requerente, a localidade, o endereço/identificação da propriedade, o valor pago e a data de pagamento da tarifa.

Tais esclarecimentos se mostram necessários para deliberação e aprimoramento da proposta legislativa.

Ponte Nova - MG, 28 de maio de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Vereador – PP

Guilherme Belmiro do Couto
Vereador - PT

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PSB